



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CENTRAL DE MANDADOS DE CURITIBA

OFICIAL DE JUSTIÇA

AUTO DE Suavizar, avaliação, depósito e inventário

Ao (s) 07 dia (s) do mês fevereiro de 2020, em cumprimento ao mandado expedido por ordem de Vossa Excelência, referente aos autos nº 0018729-65.2018.8.16.0182, dirigi-me à Rua Waldemar Magagnoli, Curitiba, nº 4731, complemento _____, bairro Novo Mundo, nesta Capital, e, lá estando, mais precisamente às 15:40. **PROCEDI** ao exame do aparelho de televisão marca AOC, sem inclusão referente ao modelo e às especificações técnicas, tomando como base 39 polegadas, do tipo LCD/LED, com função "Smart (Smart TV", funcionando, avaliado em R\$ 400,00. É requerido produzir o depósito do bem em mãos do próprio executado, ao qual se dá o compromisso de fiel depositário, sob as penas da lei. Após realizada, procedi o inventário do bem de acordo com o valor que, quando, entregue o bem.

O referido é verdade e dou fé.
Curitiba, 07 de fevereiro de 2020.

Edson Medeiros de Camargo
Edson Medeiros de Camargo
OFICIAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO DEPOSITÁRIO PÚBLICO DA CAPITAL
HAMILTON L. PAESE
CERTIFICO QUE OS AUTOS e/ou TERMO SUPRA
FOI REGISTRADO AS FLS. 4 DO
LIVRO N.º 32 SOB N.º 275
CURITIBA, 18/02/2020.
[Assinatura]
DEPOSITÁRIO PÚBLICO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY3M 6CJW6 7XVK4 E2GAD

